



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

LEI Nº 2.463, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Concede o Título de Cidadã Palmense à
Senhora Aldenir Fonseca da Silva.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Aldenir Fonseca da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 99/2018, de autoria do Vereador Diogo Fernandes)